



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA
COORDENAÇÃO DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 1 de 24 de fevereiro de 2017.

O COORDENADOR DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA - FEFD DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1418/2016, torna público Edital Complementar ao Edital nº 1 de 23 de fevereiro de 2017 da Comissão Regional de Monitoria – CRM da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, visando à seleção de discentes dos cursos de Graduação da UFG para o Programa de Monitoria 2017, modalidade remunerada e voluntária da FEFD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de Graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na(s) disciplina(s) (ou equivalente) em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria;
- V - disponibilidade para acompanhar as aulas.

1.2. Vagas

A FEFD está ofertando 7 (sete) vagas para monitoria remunerada e 11 (onze) vagas para monitoria voluntária no primeiro semestre (Tabela 1); e 5 (cinco) vagas para monitoria remunerada e 7 (sete) vagas para monitoria voluntária no segundo semestre de 2017 (Tabela 2). A atuação em cada semestre de monitoria remunerada dará direito ao recebimento de 4 (quatro) bolsas.

Tabela 1: Vagas de monitoria de Graduação da FEFD no primeiro semestre letivo de 2017.

Disciplinas do Primeiro Semestre de 2017	Turno	Orientador/a	Remunerada	Voluntária
Estudos introdutórios em Laban	Matutino	Fernanda Almeida	1	1
Metodologia de Ensino e Pesquisa em Atletismo	Matutino	Flórence Gemente	1	1
Educação Física e Saúde	Matutino	Francisco Marchi Neto	0	2
Metodologia do Ensino e da Pesquisa em voleibol	Vespertino	Gustavo Costa	0	2
Fundamentos Socio-Culturais das Lutas na Educação Física	Vespertino	Jose Falcão	1	1
Educação Nutricional	Vespertino	Maria Silva	1	1
Anatomia Funcional do Aparelho Locomotor	Matutino	Mário Campos	1	1
Práticas Corporais no Campo da Saúde	Vespertino	Paulo Gentil	1	1
Metodologia de Ensino e Pesquisa em Natação	Vespertino	Patrícia Carneiro	1	1
Total			7	11

Tabela 2: Vagas de monitoria de Graduação da FEFD no segundo semestre letivo de 2017.

Disciplinas do Segundo Semestre de 2017	Turno	Orientador/a	Remunerada	Voluntária
Educação Física Saúde e Sociedade	Vespertino	Francisco Marchi Neto	1	1
Metodologia do Ensino e da Pesquisa em voleibol	Vespertino	Gustavo Costa	1	1
Nutrição aplicada à Educação Física	Vespertino	Maria Silva	1	1
Anatomia Sistêmica Geral	Matutino	Fernanda Nora	1	1
Pesquisa e Ensino em Práticas Corporais Aquáticas	Vespertino	Patrícia Carneiro	1	1
Fundamentos Sócio-Culturais das Lutas na Educação Física	Vespertino	José Falcão	0	2
Total			5	7

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria em cada disciplina será o respectivo período letivo definido no calendário da UFG para o ano de 2017, exceto o período ocupado pelo processo seletivo definido neste Edital Complementar.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital Complementar, no Edital nº 01 CRM / PROGRAD e na Resolução CEPEC nº 1418/2016.

II - Cada candidato/a poderá concorrer a mais de uma vaga por semestre, desde que possua os requisitos necessários e que faça todas as provas, das diferentes disciplinas, no período estipulado.

III - As inscrições serão realizadas no período de 01/03 a 13/03/2017 (até 23h59min), exclusivamente pelo envio de um email para **mariohcampos@gmail.com** com as seguintes informações:

- colocar a seguinte mensagem no assunto do email: "INSCRIÇÃO MONITORIA FEFD 2017";
- indicar no corpo do email: nome completo do/a candidato/a;
- indicar no corpo do email: número de Matrícula do/a candidato/a;
- indicar no corpo do email: disciplina(s) pleiteada(s) em cada semestre letivo;
- indicar no corpo do email: número de telefone (preferencialmente celular) para contato com o/a candidato/a;
- indicar no corpo do email: email de contato com o/a candidato/a;
- anexar ao email: cópia do Extrato Acadêmico completo do/a candidato/a.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada e/ou encaminhar a inscrição fora do prazo e/ou com informações incompletas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria de Graduação da FEFD e por uma comissão de professores designada pela direção da FEFD;

II - O processo de seleção constará de uma única prova escrita específica sobre o conteúdo da disciplina apresentado no Projeto Político Pedagógico de cada curso, disponível no site da FEFD;

- III – A prova será realizada no auditório do centro de aulas da FEFD no dia 15/03/2017, das 11h as 13h;
- IV – Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior coeficiente de rendimento acumulado;
- V – A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a nota da prova do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 01/03 e 17/03 de 2017 conforme quadro a seguir:

DATAS	ATIVIDADES
23/02/17	Publicação do Edital de abertura do processo seletivo – Comissão de Monitoria Regional - Goiânia no endereço eletrônico https://monitoria.prograd.ufg.br
24/02/17	Publicação do Edital com normas complementares da FEFD
01 a 13/03/17	Período de inscrições no processo seletivo
14/03/17 até 10h	Análise e publicação da relação das inscrições homologadas
15/03/17 até 10h	Período de interposição de recurso contra inscrições não homologadas
15/03/17 até 11h	Análise e publicação do resultado dos recursos interpostos às inscrições não homologadas
15/03/17 das 11h as 13h	Prova escrita (etapa única)
16/03/17 até 9h	Publicação do resultado preliminar
17/03/17 até 9h	Interposição de recurso ao resultado preliminar
17/03/17 até 12h	Análise e publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar
17/03/17 até 12h	Publicação do resultado final
17/03/17 até 17h	Período para entrega do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso assinados na secretaria de Graduação da FEFD.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos (mural) da Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física e Dança no dia 16 de março de 2017.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos (mural) da Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física e Dança e também será enviado aos e-mails dos candidatos no dia 17 de março de 2017.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação das inscrições homologadas e do resultado preliminar, o candidato que discordar terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico mariohcampos@gmail.com.

6. DOS SELECIONADOS

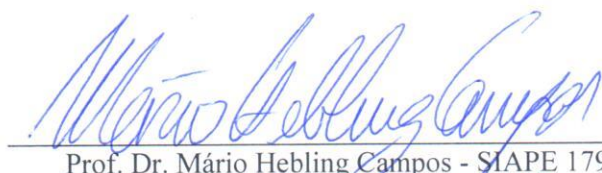
6.1. Cada monitor só poderá atuar em uma disciplina por semestre letivo. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher uma via do Plano de trabalho (disponível em <http://monitoria.prograd.ufg.br>) e do Termo de Compromisso – Anexo II (Remunerada) ou Anexo III

(Voluntária) do Edital nº. 01 de 23 de fevereiro de 2017 da PROGRAD / CRM – e entregar na secretaria de Graduação da FEFD até as 17h do dia 17 de março de 2016.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Monitorias de Disciplina da Faculdade de Educação Física e Dança.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.



Prof. Dr. Mário Hebling Campos - SIAPE 1793717
Coordenador de Monitoria de Graduação
Faculdade de Educação Física e Dança/UFG